

LEI Nº 6.860, DE 14 DE ABRIL DE 2023

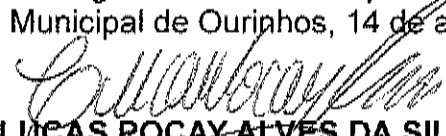
Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Severina Pereira de Lima).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 10 de abril de 2023 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Santiago de Lucas Angelo:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Severina Pereira de Lima a atual Rua 10 (Dez) do Loteamento Ourinhos Constante, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de abril de 2023.


LUCAS POCAV ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.860 – Denominação - Severina

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 1721
Circulado em 14/04/23
Conferido por Rosanna